

**PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO
CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL
PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE
CANNABIS E INTERMEDIACÃO DE IMPORTAÇÃO**

EU, Lourenco Boschetti Ferrari Neto, PORTADOR DO CPF Nº 37869426849, EMAIL eduferrari@primuscart.com.br, RESIDENTE NO ENDEREÇO Rua Benedita Fonseca Freire, nº 165, complemento casa, BAIRRO Centro, CIDADE 3475, ESTADO SP, CEP 08900000.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO AUTORIZAR O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES, PORTADOR DO CPF Nº 132.241.467-02 A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO MEU PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS, TAMBÉM AUTORIZO O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES A ACOMPANHAR MEU PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O MEU PEDIDO E AUTORIZO TAMBÉM O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES A INTERMEDIAR PARCIAL OU TOTALMENTE MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA, PODENDO RECEBER EM SEU ENDEREÇO NA AVENIDA DAS AMÉRICAS 3120 BLOCO 12 - 102, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.640-102, RESPEITANDO O ARTIGO 2º, PARÁGRAFO IV DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 660 DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE DIZ RESPEITO A INTERMEDIACÃO DA IMPORTAÇÃO.

16, DE ABRIL DE 2025

